

EDITAL Nº 12/2021 - UEMA/UEMAnet

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO AO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA / PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC.

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet), torna público que, no período de 09/06/2021 a 25/06/2021 estarão abertas as inscrições para seleção e ingresso de alunos no **Curso Técnico em Serviços Públicos, subsequente**, modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, no Decreto nº 5154, de 23 de julho de 2004 alterado pelo Decreto nº 8268, de 18 de junho de 2014, na Portaria Normativa nº 12/2017 – GR/UEMA, que instituem e regulamentam o funcionamento do PRONATEC e a execução de ações de Bolsa-Formação, no âmbito da UEMA, na Resolução CEPE/UEMA nº 1450/2021; no Decreto Estadual nº 36.747, de 21 de maio de 2021, no Decreto Estadual nº 36.597, de 17 de março de 2021, na Portaria Normativa GR/UEMA nº 47, de 04 de agosto de 2020, e na Portaria Normativa GR/UEMA nº 67, de 21 de maio de 2021, que dispõem sobre as regras para retomada gradual das atividades educacionais, em virtude da pandemia de COVID-19.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção simplificada dos candidatos será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet), composto por uma Comissão Avaliadora.
- 1.2 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento de todo o Processo Seletivo na página do UEMAnet (<<https://uemanet.uema.br>>).
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.

2 DO CURSO

- 2.1 O curso Técnico em Serviços Públicos tem como finalidade, formar profissionais com base em conhecimentos teóricos e práticos e com visão holística para atuar na área

pública das esferas federal, estadual e municipal. Esse profissional deverá desenvolver capacidade e criticidade para executar operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas, realizar funções de apoio administrativo, auxiliando na organização dos recursos humanos e materiais e, contribuir para ampliação de pesquisas tecnológicas e atividades na área de gestão e negócios.

- 2.2 O curso Técnico em Serviços Públicos terá duração de 12 (doze) meses, contabilizando uma carga horária total de 800 (oitocentas) horas;
- 2.3 Encontra-se organizado em 04 (quatro) módulos de aprendizagem contemplando 19 (dezenove) disciplinas em sua estrutura curricular, mais a Prática Profissional.
- 2.4 As qualificações profissionais intermediárias do Curso Técnico em Serviços Públicos são: Auxiliar Administrativo (Módulo I – 225 h); Assistente de Administração e Gestão de Pessoas (Módulo II – 225 h); Assistente de Controle Interno (Módulo III – 180 h); e Assistente de Finanças Públicas (Módulo IV – 180 h), possibilitando uma estrutura de conhecimento progressiva e transversal na formação do participante.
- 2.5 Com base na Resolução nº 01/2021 - CNE/CP, LBDN 9396/2006 a expedição do diploma do Curso Técnico em Serviços Públicos pela UEMA ocorrerá após a conclusão, com aproveitamento de todos os componentes previstos no currículo do curso, incluindo a Prática Profissional.

3 DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas ao todo 540 (quinhentos e quarenta) vagas, distribuídas em 17 municípios-sede para o Curso Técnico em Serviços Públicos, na modalidade a distância, conforme Anexo I.
- 3.2 O preenchimento das vagas se dará por **ordem de realização da inscrição** em cada município-sede, obedecendo os requisitos obrigatórios previstos no item 4 deste Edital e comprovados conforme o item 6.

4 DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- 4.1 O Curso Técnico em Serviços Públicos, subsequente, destina-se a jovens e adultos que já concluíram o Ensino Médio.
- 4.2 Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:
 - 4.2.1 Ser portador de Diploma/Certificado de Ensino Médio ou declaração de conclusão do ensino médio no ano de 2020, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e/ou Conselho Estadual de Educação (CEE);
 - 4.2.2 Residir no município-sede do polo para qual pleiteia a vaga ou em município

limítrofe (até 100 km de distância), conforme Anexo I;

4.2.3 Ter acesso à *Internet* de forma contínua e habilidades para utilizar as ferramentas tecnológicas.

4.2.4 Possuir e-mail válido/atualizado.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será **gratuita** e realizada, **exclusivamente**, via *Internet*, das 08h do dia 09 de junho de 2021 às 23h59min do dia 25 de junho de 2021, por meio do endereço eletrônico (<<https://seletivos.uemanet.uema.br/>>).

5.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos obrigatórios, conforme o item 4 deste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.3 Os interessados deverão preencher formulário no sistema de inscrição, digitalizar e postar, **obrigatoriamente**, a documentação disposta no item 6 do presente Edital.

5.4 O candidato deverá digitalizar as documentações **frente e verso**, salvar em formato PDF e **anexar** em espaço indicado no sistema, durante o período de inscrição.

5.5 Inscrições sem a postagem dos documentos obrigatórios ou com postagem de documentação obrigatória ilegível serão **indeferidas**.

5.6 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato.

5.7 Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a complementação ou modificação da documentação, nem mesmo por meio de recurso.

5.8 A UEMA não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não se responsabilizará, também, por informações ilegíveis contidas nas documentações digitalizadas.

5.9 O Resultado Final será divulgado na página do Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMAnet (<<https://uemanet.uema.br/>>), de acordo com o cronograma do item 8.

6 DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

6.1 Para participar da seleção, o candidato deverá anexar, no sistema, os documentos obrigatórios listados abaixo, observando os campos indicados para cada tipo de documentação:

6.1.1 Carteira de Identidade (RG);

6.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6.1.3 Diploma/Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio do ano de 2020;

6.1.4 Comprovante de residência do município-sede do polo para qual pleiteia a vaga ou de município limítrofe (até 100 km de distância).

7 DOS RECURSOS

7.1 Será permitido ao candidato apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias, conforme consta no cronograma disposto no item 8 deste Edital, nas decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos por meio do endereço <https://seletivos.uemanet.uema.br> e serem devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, devendo o candidato utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

7.3 Não serão conhecidos recursos que forem interpostos, em desacordo com os prazos e a forma estabelecidos nos subitens 7.1 e 7.2.

7.4 O recurso apresentado inconsistente ou que desrespeite a comissão será indeferido.

7.5 Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados durante o período de inscrição.

7.6 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos sobre os resultados após recurso).

8 CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Divulgação do Edital	09/06/2021
Inscrições	09/06 a 25/06/2021
Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Documentos	09/07/2021
Interposição de recursos sobre a Análise de Títulos e Documentos	12 e 13/07/2021
Resultado Final da Seleção	15/07/2021
Início do Curso	28/07/2021

9 DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos inscritos conforme a ordem de realização de inscrição, observados os requisitos obrigatórios do item 4, que estiverem dentro do número de vagas, estarão automaticamente matriculados.

9.2 Para o candidato que anexar declaração atualizada de conclusão de ensino médio no ato da inscrição, este deverá apresentar o Diploma/Certificado e histórico escolar até 4 meses após a realização da matrícula.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital para inscrição na Seleção Simplificada para acesso ao Curso Técnico em Serviços Públicos, subsequente, na modalidade a distância, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória exigida no item 6 deste Edital, eximindo-se o UEMAnet/UEMA de tal incumbência.

10.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a seleção e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

10.4 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do Curso e pela Comissão Avaliadora.

10.5 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio de e-mail enviado para o endereço contato.seletivos@uemanet.uema.br ou de chamados enviados para o endereço (<<https://seletivos.uemanet.uema.br/>>).

São Luís - MA, 09 de junho de 2021.

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra
Coordenadora Geral do UEMAnet



ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VAGAS
Barra do Corda	30
Bequimão	30
Coroatá	30
Coelho Neto	30
Colinas	30
Cururupu	30
Grajaú	30
Loreto	30
Penalva	30
Pedreiras	30
Presidente Dutra	30
São Benedito do Rio Preto	30
São Luís	60
Timon	30
Viana	30
Vitorino Freire	30
Zé Doca	30
TOTAL GERAL	540